



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

A proposta Estadual
p/ o financiamento
de casas de apoio
encontra-se em
quinta no ar
março

Resolução nº 001 /2005 – CIB

Goiânia, 21 de janeiro de 2005.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

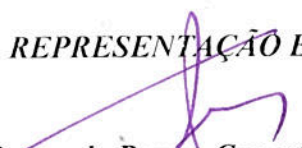
1. Que o Estado de Goiás está qualificado no Programa Nacional de HIV/Aids instituído pela PT/GM/MS N° 2.313 de 19/12/2002;
2. Que a Secretaria de Estado da Saúde apresentou como Proposta Estadual para financiamento de Casas de Apoio para Adultos vivendo com HIV/Aids a habilitação do Condomínio Solidariedade com sede em Goiânia, como Casa de Apoio tipo dois, com vinte e sete leitos para adultos;
3. Que a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis solicitou a habilitação da Casa Bethânia como casa de Apoio tipo dois, com vinte e cinco leitos;
4. Que os recursos destinados ao financiamento do Condomínio Solidariedade serão na ordem de R\$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais e da Casa Bethânia serão de R\$8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) mensais, nos termos da PT/GM/MS N° 1.824 de 02/09/2004;

RESOLVEM:


Aprovar a Proposta Estadual para financiamento de Casas de Apoio para Adultos vivendo com HIV/Aids, devendo inicialmente ser habilitado o Condomínio Solidariedade do município de Goiânia como Casa de Apoio tipo dois, com vinte e sete leitos para adultos e a Casa Bethânia do município de Anápolis como Casa de Apoio tipo dois, com vinte e cinco leitos para adultos.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


José Pereira Filho
Secretário Municipal de Saúde Edéia
Vice Presidente da CIB